



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU E LEONARDO PEREIRA MONTEIRO

Os signatários do contrato nº 02/2022, com fundamento na Lei 8666/93, alterações posteriores e demais dispositivos legais que regulam a matéria, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorroga a vigência do Contrato Administrativo nº 02/2022 em 2 meses, findando-se em 15 de outubro de 2.022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Paracatu-MG, 15 de agosto de 2.022.



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 16/08/2022

Silvane Ferreira dos Santos
Servidor Responsável

[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Contratante

[Assinatura]
LEONARDO PEREIRA MONTEIRO
Contratado